



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAÚMA - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CNPJ: 01.496.711/0001-61

Comissão Processante Processo 04/2023

Edital de Notificação

A Comissão Processante, não tendo localizado o denunciado em 10 oportunidades, conforme certidões nos autos, no uso de suas atribuições legais, observando o que dispõe a lei, especialmente o Decreto Lei 201/67, manda que se publique esse edital de notificação.

Fica o Sr. Geraldo Custódio Silva Júnior, Prefeito Municipal de Inhaúma, notificado para, no prazo de 10 (dez) dias, caso queira, apresentar defesa prévia, por escrito, indicando as provas que pretende produzir e arrole testemunhas, até o limite de 10 (dez), sobre a denúncia apresentada pelo cidadão Rafael Gonçalves de Faria, constante do processo acima referido. O denunciado poderá apresentar sua defesa e praticar os demais atos processuais, pessoalmente ou através de advogado legalmente constituído.

O presente edital se dá em cumprimento ao que determina o Decreto Lei 201/67, uma vez que feitas as devidas diligências o denunciado não foi localizado.

Ainda em cumprimento a norma legal, encontra-se com a Comissão Processante, à disposição do Denunciado cópia da denúncia e de todos os documentos que instruem o processo, primando-se desta forma, pelo princípio da ampla defesa e do contraditório, consagrado na nossa Constituição.

Inhaúma, 30 de Outubro de 2023.

Cristiane Aparecida Ferreira de Souza - Presidente;

Marco Paulo Carvalho Costa - Relator;

Ângelo Ferreira de Oliveira - Membro.

Rua Randolfo Camilo de Araújo, nº 285, Centro, Inhaúma/MG – CEP: 35.763-000

Fone: (31) 3716-4486

CNPJ: 01.496.711/0001-61 – E-mail: camarainhauma@gmail.com